

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ilvwkogw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/04/2022 Requerimento nº 265/2022 Protocolo nº 4273/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, Excelentíssimo Senhor André Pepitone da Nóbrega, informações detalhadas sobre o procedimento de reajuste na tarifa de energia do Estado de Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVA

É da competência da Assembleia Legislativa **Representar** o povo; **Legislar**; e **Fiscalizar** o Poder Executivo e o uso dos recursos públicos.

Considerando as inúmeras irregularidades apontadas no serviço de distribuição de energia elétrica fornecido pela ENERGISA: Como falhas no fornecimento, quedas e oscilações de energia, atraso no atendimento de emergências e manutenções em comunidades com pouca infraestrutura e mesmo em cidades maiores como Sorriso e Sinop.

Considerando que em contratos de concessão de serviços públicos, são listadas inúmeras variáveis e condicionantes para a avaliação da qualidade das empresas concessionárias.

Diante do exposto, requeiro informações sobre:

- A) Qual o processo de análise da Qualidade de Serviço prestado pela Energisa?
- B) Quando detectada falha no fornecimento do serviço, fora do padrão de qualidade esperado, qual a sanção aplicada a Energisa?
- C) Qual o processo de acompanhamento das etapas obrigatórias do contrato em relação ao investimento na melhoria da infraestrutura?
- D) Qual forma as tarifas aplicadas ao usuário são mensuradas e fiscalizadas?
- E) Qual a forma de fiscalizar os atendimentos e serviços nas comunidades e distritos distantes das maiores cidades?



Pelas razões expostas, requeiro as informações supramencionadas e a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2022

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual